



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2013

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2013, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

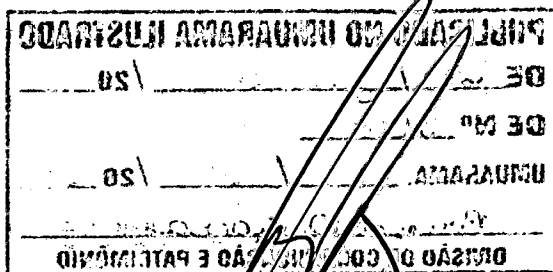
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2013, discriminados nos anexos I e II respectivamente, que integram o presente Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, e conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

lo do Para
itura Mun.
.....
le Orcament

lotacao

1.30.22.000
1.30.23.000
1.30.24.000
1.30.26.000
1.30.28.000
1.30.99.990

1.32.00.000

1.33.00.000
1.33.01.000
1.33.06.000
1.33.99.990

1.36.00.000
1.36.15.000
1.36.20.000
1.36.96.000
1.36.99.990

).39.00.0000
).39.01.0000
).39.08.0000
).39.10.0000
).39.16.0000
).39.17.0000
).39.19.0000
).39.37.0000
).39.41.0000
).39.43.0000
).39.43.2000
).39.44.0000
).39.48.0100
).39.57.0000
).39.58.0000
).39.59.0000
).39.63.0100
).39.63.0200
).39.66.0000
).39.69.0000
).39.72.0000
).39.77.0000
).39.80.0000
).39.83.0000
).39.97.0000
).39.99.9900

00133.029000
0.52.00.0000
0.52.12.0000

0.52.00.0000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / janeiro / 20 13
DE Nº 9668
UMUARAMA, 07 / 01 / 20 13
Bruno O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO